



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado .....	2
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado .....	3

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

#### Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado

GABINETE DO IPSMAM PORTARIA Nº 018/2024 -  
GAP.IPSMAM DE 11  
DE JUNHO DE 2024. A presidente do Instituto de  
Previdência Social dos Servidores do Município de  
AMARANTE DO MARANHÃO-IPSMAM, Estado do  
Maranhão, NATHÁLIA MIRANDA DA SILVA, no uso de  
suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear,  
DANIELA DA SILVA ARAUJO, portadora da CI/RG nº  
046816862012-0 SSP-MA e do CPF/MF nº  
612.755.873-56, para exercer a função de:  
RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO  
PRELIMINAR - ETP, junto ao Instituto de Previdência  
Social dos Servidores Públicos do Município de Amarante  
do Maranhão-IPSMAM, devendo assim ser considerado a  
partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta  
data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º.  
Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-  
se. AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 11 DE JUNHO  
DE 2024.

NATHÁLIA MIRANDA DA SILVA PRESIDENTE  
IPSMAM Portaria 037/2022

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: iges9irojp720240617090652



**Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado**

GABINETE DO IPSMAM PORTARIA Nº 019/2024 - GAP.IPSMAM DE 11 DE JUNHO DE 2024. A presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de AMARANTE DO MARANHÃO-IPSMAM, Estado do Maranhão, NATHÁLIA MIRANDA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, EVA PEREIRA DA MOTA, portadora da CI/RG nº 031167612006-2 SSP-MA e do CPF/MF nº 269.767.143-91, para exercer a função de: FISCAL DE CONTRATOS, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Amarante do Maranhão-IPSMAM, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 11 DE JUNHO DE 2024.

\_\_\_\_\_  
NATHÁLIA MIRANDA DA SILVA PRESIDENTE IPSMAM Portaria  
037/2022

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: dydhnk9zfk20240617090623





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**Weliton Silva**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

